



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 02/2021

REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021

REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

(Contém 17 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

ATA N.º 02/2021 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO 2021, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:30 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	3
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	3
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>3</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2021	3
(02) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021	4
(03) PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS	4
(04) MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS, NOS TERMOS DO ART.º 51º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ART.º 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	5
(05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	5
(06) COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS/ATENDIMENTO AO PÚBLICO - DESPACHO - RATIFICAÇÃO	7
(07) DESPACHO PC 12/2021 – COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - RESTRIÇÃO DE ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS - RATIFICAÇÃO	9
(08) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO A TEMPO PARCIAL – DESPACHO – RATIFICAÇÃO	10
(09) PROPOSTA - CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJETO - "CERVEIRA ACROSS BORDERS – CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS"	10
(10) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA: A) NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO, E B) COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO E PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA	11
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>11</u>
(11) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – PROPOSTA	11
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>12</u>
(12) PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	12
(13) PROPOSTA – PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	12
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS</u>	<u>12</u>
(14) CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO – 2.ª FASE” – DESPACHO DE APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - RATIFICAÇÃO	12
(15) CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2.ª FASE – AÇÃO A” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: A) APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, E B) INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	13
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	<u>13</u>
(16) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO	13



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

(17)UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS TERRENOS.....	13
<u>EMIÇÃO DE PARECERES</u>	14
(18)ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PARECER DO MUNICÍPIO	14
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	14
(19)COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO	14
(20)PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – CAF (COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA) – 2021	15
<u>ESCOLAS DO CONCELHO</u>	15
(21)ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM O ALUNO RODRIGO MARINHO ARAÚJO.....	15
(22)ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM O ALUNO TIAGO FILIPE RODRIGUES SOBREIRA	15
<u>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</u>	16
(23)PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – SARA RAQUEL BOUÇA AZEVEDO E LUÍS FONTÃO ANTUNES.....	16
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	16
(24)PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O CENTRO QUALIFICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DO MINHO, VALENÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	16
(25)RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.....	17
(26)APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	17
<u>ENCERRAMENTO</u>	17



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Luís Daniel dos Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Solicitou a palavra a senhora Vereadora Aurora Viães, tendo requerido a retirada da Ordem do Dia dos pontos 21 e 22, alegando que se tratam de dois protocolos para estágios, os quais não serão realizados de forma presencial, tornando-se necessário articular com a ETAP a realização dos estágios em regime não presencial, com recurso ao teletrabalho, razão pela qual serão as duas minutas de protocolo agendadas novamente em próxima reunião de câmara.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a retirada da Ordem do Dia dos assuntos número 21 e 22.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 08 de janeiro de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara, que não esteve presente nessa reunião, aprovar a referida ata.

**(02) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2021**

Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.

A Câmara Municipal, após prestação de alguns esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara e posterior análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021, submetendo tais documentos a deliberação da assembleia municipal na sua próxima sessão ordinária.

**(03) PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS
FUNDOS DISPONÍVEIS**

Foi presente uma proposta de autorização para Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de € 3.244.778,84 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), resultante da consideração antecipada dos respetivos montantes de receita no período e tendo em conta a calendarização dos compromissos assumidos e a assumir no corrente ano.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente acerca das razões do aumento dos fundos disponíveis e a imputação dos mesmos a projetos constantes do Plano de Atividades de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

(04) MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS, NOS TERMOS DO ART.º 51º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ART.º 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos a serem financiados por Empréstimo de Médio e Longo Prazo (linha BEI PT 2020 — Autarquias).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou a minuta do contrato de empréstimo em causa.

(05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que se passa a transcrever:

“PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Considerando que:

- O Município de Vila Nova de Cerveira comemora, a 9 de abril de 2021, os 100 anos da inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal;*
- A 1 de outubro de 2021 se assinalam os 700 anos da fundação do concelho de Vila Nova de Cerveira, pela atribuição do foral por El Rei D. Dinis a 1 de outubro de 1321;*
- Para assinalar tão memoráveis e dignas efemérides, o Município de Vila Nova de Cerveira está a preparar uma programação condizente e representativa da nossa identidade, com início a 9 de abril e culminando a 1 de outubro, sob o slogan “700 Anos a fazer História”;*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

- Com tais comemorações pretende-se prestar homenagem a todos aqueles que, em tempos difíceis, erigiram um ícone arquitetónico e patrimonial à entrada da vila, o edifício sede da Câmara Municipal, e ainda agradecer a todos os residentes e emigrantes que, nos dias de hoje, se orgulham de ser Cerveirenses;

- É intenção do executivo municipal que as Comemorações dos 700 anos da Fundação de Vila Nova de Cerveira se iniciem com uma Sessão Solene, a agendar para o próximo dia 9 de abril;

- Foi endereçado convite a Sua Excelência o Presidente da República para presidir à dita Sessão Solene comemorativa;

E, considerando ainda que:

- O Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais de Vila Nova de Cerveira, no seu artigo 2º determina que “A medalha de Honra do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus excecionais serviços, contributos para com a comunidade ou atos praticados, alcancem mérito extraordinário”, enquanto no artigo 3º refere que “A concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade, sob proposta da Câmara Municipal”, e o artigo 4º menciona que “A Medalha de Honra do Município será entregue em cerimónia solene”.

Assim, e nestes termos, sendo a Medalha de Honra de Vila Nova de Cerveira o mais elevado galardão municipal, tenho a honra de PROPOR à Digníssima Câmara Municipal que:

Como reconhecimento dos Cerveirenses ao Presidente da República, delibere propor à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a atribuição da Medalha de Honra a Sua Excelência O Presidente da República, num gesto de uma vila que se identifica com o espírito e os desígnios de Sua Excelência na abertura, na tolerância, no diálogo e na multiculturalidade que, a todos e todas, recebe no intuito de construção de uma sociedade de olhos postos num futuro melhor.

É meu entendimento que será uma honra para Vila Nova de Cerveira atribuir ao Mais Alto Dignatário de Portugal esta distinção, em cerimónia solene para assinalar os 100 anos da Inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal, agendada para 9 de abril de 2021, integrada nas Comemorações dos 700 anos da atribuição do Foral a Vila Nova de Cerveira por D. Dinis, em 1 de outubro de 1321.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

Atendendo tratar-se do Mais Alto Dignatário da Nação, PROPONHO ainda que, a título excecional, seja deliberada, do mesmo modo, a atribuição da Chave de Honra do Município de Vila Nova de Cerveira – 700 Anos a Fazer História, a Sua Excelência, O Presidente da República.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 21 de janeiro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição da Medalha de Honra a Sua Excelência O Presidente da República, bem como da Chave de Honra do Município.

**(06) COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS –
ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS/ATENDIMENTO AO PÚBLICO -
DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho PC 07/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aplicadas medidas preventivas por causas imputáveis ao COVID 19 e que seguidamente se transcreve:

“DESPACHO PC 07/2021

COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS/ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Considerando que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, bem como foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, a qual veio modificar a declaração do estado de emergência e autorizar a sua renovação, tendo o Governo adotado já medidas mais restritivas por Resolução do Conselho de Ministros;

Seguindo as orientações emanadas pela legislação aprovada, bem como as recomendações da Direção Geral da Saúde relativas ao COVID-19, entre as quais se aponta a suspensão de eventos ou iniciativas em locais públicos, DETERMINO que sejam implementadas as seguintes medidas preventivas:

- *encerrar temporariamente, e enquanto durar a declaração de Estado de Emergência com medida de confinamento obrigatório, os equipamentos municipais não essenciais;*
- *manter o atendimento presencial ao público pelos serviços da Câmara Municipal, mediante prévia marcação telefónica ou por correio eletrónico.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

Reforça-se que a tomada desta decisão é de interesse municipal e de saúde pública, e sendo estas medidas de carácter preventivo passam as mesmas a ter efeitos a partir desta sexta-feira, dia 15 de janeiro, vigorando enquanto durar a declaração de Estado de Emergência com medida de confinamento obrigatório.

Mais determino que as referidas medidas sejam avaliadas de acordo com o desenrolar da situação e mediante as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo de Portugal.

Desta forma, determino que sejam encerrados ao público os seguintes equipamentos/serviços, mantendo-se o atendimento telefónico durante o horário normal de funcionamento, devendo o atendimento presencial aos utentes ser realizado exclusivamente no Balcão de Atendimento ao Utente, nos Serviços Municipais de Intervenção Social (SMIS), no Gabinete de Inserção Profissional, e no Espaço do Cidadão situado no Centro de Apoio às Empresas do Polo Industrial de Campos e Vila Meã, utilizando-se, preferencialmente, o atendimento telefónico e o correio eletrónico:

- *Piscina Municipal;*
- *Aquamuseu do Rio Minho;*
- *Arquivo Municipal;*
- *Biblioteca Municipal;*
- *Loja Interativa de Turismo;*
- *Pavilhão Municipal de Desportos;*
- *Serviços Culturais;*
- *Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, exceto para venda de produtos alimentares.*

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 14 de janeiro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho 7/2021 do Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

**(07) DESPACHO PC 12/2021 – COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS
PREVENTIVAS - RESTRIÇÃO DE ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS -
RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho PC 12/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aplicadas medidas preventivas por causas imputáveis ao COVID 19 e que seguidamente se transcreve:

“DESPACHO PC 12/2021

**COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS
RESTRIÇÃO DE ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS**

Considerando que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, bem como foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, a qual veio modificar a declaração do estado de emergência e autorizar a sua renovação, tendo o Governo regulamentado o Estado de Emergência pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, introduzindo medidas restritivas da circulação de pessoas com um dever geral de recolhimento domiciliário;

Seguindo as orientações emanadas pela legislação aprovada, bem como as recomendações da Direção Geral da Saúde relativas ao COVID-19, entre as quais se aponta a proibição de permanência em locais públicos, DETERMINO que sejam implementadas as seguintes medidas preventivas:

- *Encerramento do Parque de Lazer do Castelhinho e Ecovia “Rio Minho” (entre Vila Meã e Gondarém);*
- *Restrição de permanência a espaços públicos de lazer, jardins públicos e parques, sendo apenas autorizada a frequência para passeios de curta duração.*

Reforça-se que a tomada desta decisão é de interesse municipal e de saúde pública, e sendo estas medidas de carácter preventivo passam as mesmas a ter efeitos a partir da presente data, vigorando enquanto durar a declaração de Estado de Emergência com medida de confinamento obrigatório.

Mais determino que as referidas medidas sejam avaliadas de acordo com o desenrolar da situação e mediante as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo de Portugal.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 19 de janeiro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho 12/2021 do Presidente da Câmara.

(08) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO A TEMPO PARCIAL – DESPACHO – RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho PC 15/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi determinada a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a termo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho 15/2021 do Presidente da Câmara.

(09) PROPOSTA - CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJETO - "CERVEIRA ACROSS BORDERS – CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS"

Foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da competência conferida pelo disposto no artigo 7.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 305/2009, visando a criação, no âmbito da estrutura hierarquizada da Câmara Municipal, de uma equipa de projeto com vista ao aumento da flexibilidade e da eficácia de gestão, designada “CERVEIRA ACROSS BORDERS - CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS”, com uma duração de mandato de três anos, entre 01/02/2021 e 31/01/2024, e cuja chefe da equipa de projeto será a Técnica Superior do Município, Manuela Maria Lourenço Ferreira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente de criação de uma equipa de projeto denominada “Cerveira Across Borders – Cerveira Além Fronteiras”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

(10) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA: a) NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO, E b) COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO E PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA

Foi presente para ratificação o Despacho PC 16/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual determinou que se procedesse à transferência do valor de € 30.000,00 para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira no âmbito da delegação de competências no Diretor do Agrupamento, a realizar antes do final do mês de janeiro, e à transferência do valor de € 6.000,00 (seis mil euros), para apoio a Projetos e Atividades do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Por outro lado, é apresentada uma proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e para a totalidade do ano 2021, no âmbito da referida delegação de competências no Diretor do Agrupamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho 16/2021 do Presidente da Câmara que determinou a transferência do valor de € 36.000,00 para o Agrupamento de Escolas, bem como aprovou a proposta de transferência de verbas para o ano 2021.

RENDAS E CONCESSÕES

(11) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – PROPOSTA

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães, com base em informação da Técnica Superior/Ação Social, pelo qual se recomenda a atualização do valor de renda mensal, representando uma redução do seu valor por alteração da composição e dos rendimentos do agregado familiar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Aurora Viães.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(12) PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta do senhor Presidente de aprovação de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira, na sua versão final após audiência pública.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária deste órgão.

(13) PROPOSTA – PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Teleassistência do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Serviço de Teleassistência, determinando submetê-lo a audiência pública.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

(14) CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO – 2.ª FASE” – DESPACHO DE APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - RATIFICAÇÃO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara que aprovou a informação do júri do concurso referente à necessidade de prestar esclarecimentos, introdução de retificações e alteração das peças concursais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou a informação do júri do concurso.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

(15) CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2.ª FASE – AÇÃO A” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: a) APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, E b) INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

Acerca do assunto referido em epígrafe, foram presentes, para ratificação, os despachos do senhor Presidente da Câmara que aprovaram as informações do júri do concurso referentes à necessidade de prestar esclarecimentos, introdução de retificações e alteração das peças concursais, e, por outro lado, de indeferimento do pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os dois despachos do senhor Presidente que aprovaram as informações do júri do concurso.

JUNTAS DE FREGUESIA

(16) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cornes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9566/20, pelo qual é solicitado apoio financeiro para construção de uma paragem de autocarro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do material solicitado para construção da paragem de autocarro.

(17) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS TERRENOS

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 340/21, a solicitar apoio financeiro para aquisição de três prédios rústicos contíguos ao Parque Desportivo da freguesia, sendo destinados à implantação de infraestruturas desportivas e de apoio à Ecopista.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros) à União de Freguesias de Campos e Vila Meã, para aquisição de um primeiro prédio rústico para a finalidade supra referida.

EMIÇÃO DE PARECERES

(18) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PARECER DO MUNICÍPIO

Foi presente um ofício da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9277/20, pelo qual é solicitado um parecer do Município para instrução do procedimento administrativo de declaração de utilidade pública, formalizado pela Associação Desportiva de Campos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um parecer favorável à pretendida declaração de utilidade pública requerida pela Associação Desportiva de Campos.

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

(19) COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho PC 13/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual determinou que se atribuisse à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira o valor de € 10.000,00 a título de apoio financeiro ao desenvolvimento do plano anual de atividades da instituição, visando minorar as dificuldades causadas pela grave situação epidemiológica que o lar atravessa. Presente também o processo de candidatura com parecer favorável da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, bem como a Minuta de Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia, a qual é submetida a aprovação do órgão executivo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho 13/2021 do senhor Presidente da Câmara, bem como aprovou a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia.

(20) PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – CAF (COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA) – 2021

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos, no âmbito da CAF - Componente de Apoio à Família – 2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de celebração de Protocolo de Cooperação com o Centro Social e Paroquial de Campos.

ESCOLAS DO CONCELHO

(21) ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM O ALUNO RODRIGO MARINHO ARAÚJO

Foi presente uma Minuta de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho, a celebrar com a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, para frequência de formação em contexto de trabalho na Câmara Municipal ao aluno Rodrigo Marinho Araújo.

Retirado da Ordem do Dia.

(22) ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM O ALUNO TIAGO FILIPE RODRIGUES SOBREIRA

Foi presente uma Minuta de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho, a celebrar com a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, para frequência de formação em contexto de trabalho na Câmara Municipal ao aluno Tiago Filipe Rodrigues Sobreira.

Retirado da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR

**(23) PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS –
SARA RAQUEL BOUÇA AZEVEDO E LUÍS FONTÃO ANTUNES**

Foi presente um requerimento apresentado por Luís Fontão Antunes e mulher, Sara Raquel Bouça Azevedo, no qual solicitam a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referentes ao processo de licenciamento n.º 44/2020, para construção de moradia na freguesia de Loivo, concelho de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo da “Proposta de Incentivo à 1ª habitação própria dirigida a jovens”, incentivo implementado pelo Município desde o ano 2018, alegando o cumprimento dos requisitos previstos no mencionado programa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a requerida isenção de pagamento de taxas urbanísticas, em virtude do cumprimento dos requisitos do incentivo aprovado.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

**(24) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O CENTRO QUALIFICA DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DO MINHO, VALENÇA E A
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma Minuta de Protocolo a celebrar com o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho de Valença, programa vocacionado para a qualificação de adultos que tem por objetivo melhorar os níveis de educação e formação dos adultos, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e a melhoria da empregabilidade dos indivíduos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho de Valença.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

(25) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 28 de janeiro de 2021, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	739.117,81
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	924.939,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	172.967,63
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	336.410,52
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	733,34
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	323.845,81
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	0,00
EM COFRE	4.583,46
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.981.890,89
DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(26) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




